

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
data	28, 10, 98
cod.	01D00078

PLANO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MADEIREIRAS EM ÁREAS
INDÍGENAS E SEUS ENTORNOS NO ESTADO DO PARÁ

junho/92

1 - Apresentação

2 - Situação Atual

3 - Plano de Ação

3.1 - Local de atuação

3.2 - Estratégia de ação

Área I - Aitamira

a) Fiscalização Terrestre - Barreira Fixa

b) Fiscalização Fluvial

c) Fiscalização Aérea

d) Inspeção Industrial

e) Vistoria nos Planos de Manejo Sustentados

Área II - XINGUARA

a) Fiscalização Terrestre

b) Inspeção Industrial

3.3 - Recursos Humanos

Área I

Área II - Xinguara

Coordenação de Operações

3.4 - Recursos Materiais

3.5 - Recursos Financeiros

Material de Consumo

Serviços de Terceiros

Total Geral

4 - Coordenação

5 - Proposição

6 - Anexos

1 - APRESENTAÇÃO

São amplamente conhecidos, hoje, os resultados negativos do modelo de desenvolvimento adotado pelo Brasil a partir da década de 60. A apropriação dos espaços naturais nas regiões fronteiriças e não integradas no eixo centro-sul, realizada sem o adequado planejamento ambiental, gerou uma série de problemas como, por exemplo: a homogenização da pobreza para as minorias sociais, inclusive as etnicamente diferenciadas; a concentração mais acentuada do capital em pontos seletivos do espaço; a predação do meio ambiente.

Diante desse quadro, encontram-se as populações indígenas, duramente atingidas por esse processo, à mercê de fortíssimas pressões sobre seu território, materializadas através de disputa de terras, da interferência de projetos governamentais na região, de invasão de posseiros, da exploração ilegal e predatória dos recursos naturais existentes em suas terras, de poluição trazidas dos espaços vizinhos etc. Todos esses fatores têm levado ao empobrecimento dessas populações, enquanto geram menos oferta de recursos naturais, comprometimento da qualidade ambiental, desaparecimento de espécies de flora e fauna, desestruturação social, perda de

identidade cultural, perda de rigidez, entre tantas outras.

Nesse contexto a FUNAI tem recebido denúncias que comprovam o aumento de pressões exercidas sobre as terras e populações indígenas.

Assim sendo, torna-se imprescindível que medidas sejam adotadas para reverter essa situação crítica.

2 - SITUAÇÃO ATUAL

Entre os diversos problemas vivenciados pela comunidades indígenas em seus próprios territórios destacam-se, as pressões oriundas do processo de exploração madeireira. Tal processo é considerado ilegal pois as florestas existentes em áreas indígena são de preservação permanente. Apesar disso empresas madeireiras continuam, insistentemente, a atuar dentro dos limites de área indígena, aliciando lideranças em benefício próprio, em detrimento do bem estar das comunidades, como pode ser constatado no relato de alguns casos considerados graves.

Esses casos referem-se a atuação das madeireiras Peracchi, Maginco e Tozzetti nas áreas indígenas Cachoeira Seca, Arara, Kararaô, Araweté, Apiterewa, Koatinemo, Trincheira Bacajá, Kayapó e Cateté.

Entre os limites das Áreas Indígenas Koatinemo, Araweté, Apyterewa e Bacajá existe um largo "corredor" ao longo do divisor de águas Xingu-Bacajá, utilizado como zona de caça das populações indígenas que aí vivem, abrigando, ainda, as cabeceiras de drenagem da maioria dos cursos d'água da região. Essa região tem sido a principal via de penetração ilegal de madeiras naquelas áreas.

Objetivando a extração de mogno, as Madeireiras Peracchi e Maginco recuperaram a estrada existente na região de acesso anteriormente mencionada (corredor). Além disso, foram também recuperadas as pistas de pouso construídas clandestinamente por essas madeireiras, em 1987 e 1988, na área indígena Araweté e Parakanã.

Em janeiro deste ano foram flagrados trabalhadores em atividades de "marcação" de mogno dentro da área indígena Araweté.

A madeireira Maginco vem fazendo incursões na Área Indígena Parakanã, a fim de aliciá-los, para que os mesmos consintam na exploração de mogno de suas terras. Nesse sentido foram enviadas 4 toneladas de mercadorias como redes, mosquiteiros, roupas, ferramentas para os índios.

Posteriormente, nos meses de março e abril, o funcionário da FUNAI, Chefe do PIN Apiterewa, surpreendeu o gerente da madeireira Maginco, Sr. João Kleber, com seus empregados, realizando serviços de "marcação" de mogno no interior da reserva indígena. Face a insistência do funcionário da FUNAI em não permitir a extração de madeira, os senhores João Kleber e Darci Remor (sócio da madeireira) procuraram a sede da administração da FUNAI, em Altamira. Nessa "visita" aqueles senhores alegaram que haviam feito investimentos - doações de 4 toneladas de mercadoria - e portanto exigiam a concessão para exploração de madeira na área indígena Apiterewa.

Utilizam-se também dessa prática - aliciamento de lideranças indígenas - as madeireiras Peracchi, de Idarci Peracchi, e Tozzetti, de Carlos Tozzetti.

O primeiro, após a realização de várias reuniões com representantes Xikrin da área indígena Cateté, firmou contrato particular de prestação de serviços, para a retirada de mogno do interior daquela localidade.

O segundo, enviou avião a área Bacajá, em março de 92, deslocando o chefe Xikrin "Onça", para Altamira, onde se realizou uma reunião. Nesta foi firmado acordo que

estabeleceu a doação mensal de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) ao "Onça" a fim de garantir à madeireira, a prioridade para exploração do mogno. Em abril foram enviadas mercadorias àquela comunidade, num valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

Dada a gravidade dos problemas anteriormente mencionados, a FUNAI vem adotando medidas para sanar tal situação. Apesar dos esforços envidados - inspeções em áreas indígenas, afastamento de funcionários comprometidos com madeireiras, conscientização da populações indígenas, entre outros - não se tem obtido resultados eficientes e satisfatórios.

Assim sendo, em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 24 de 04.02.91, torna-se necessário a implementação de ações conjuntas entre a FUNAI e IBAMA, com o apoio do Departamento de Polícia Federal - e a Polícia Militar do Estado do Pará, para coibir as atividades ilegais praticadas contra os povos indígenas e suas terras.

3 - PLANO DE AÇÃO

Diante do exposto, propõe-se que seja implementado um Plano de Ação de Fiscalização e consequente processo de monitoramento, referente às atividades ilegais das madeireiras em Áreas Indígenas e seus entornos, visando:

- coibir a retirada, transporte, e comercialização de madeira oriunda de Áreas Indígenas;
- evitar o avanço de desmatamentos irregulares e possíveis focos de queimadas;
- coibir a extração seletiva de madeira, bem como o transporte e sua comercialização;
- coibir a caça, transporte, consumo e comercialização de animais silvestres;
- coibir a atividade de pesca predatória.

3.1 - Local de Atuação

As ações de fiscalização desenvolver-se-ão no Estado do Pará, especificamente nas regiões de Altamira (Área I) Xinguara (Área II), em conformidade com os detalhamentos que se seguem.

3.2 - Estratégia de Ação

Área I - Altamira

a) Fiscalização Terrestre - Barreira Fixa

- Km 180 da Transamazônica ao posto da Madeireira Banack;
- estrada do Rio Preto;
- Tucumã;
- incursões em áreas determinadas pela Coordenação Local;

b) Fiscalização Fluvial

- Base em Belo Monte com abordagens nas embarcações que trafegarem pelo Rio Xingu.

c) Fiscalização Aérea

- Sobrevôo de aproximadamente 15 horas nas áreas de Araweté, Apiterewa e Bacajá, para localização e abordagem em pistas clandestinas.

d) Inspeção Industrial

- Auditagem nas empresas madeireiras de Altamira e Tucumã.

e) Vistoria nos Planos de Manejo Sustentado

- Vistorias pela área técnica do IBAMA nos PMS das empresas madeireiras em questão.

OBSERVAÇÃO - Essas vistorias serão executadas por amostragem nas principais madeireiras supostas de envolvimento na retirada ilegal de madeira.

Área II - Xinguara

a) Fiscalização Terrestre - Barreira Fixa

- Redenção - estrada de acesso a aldeia Gorotire e estrada de acesso a Kubem Krakéin;
- Tucumã - saída da aldeia Kikretum;
- incursões em áreas determinadas pela Coordenação local.

b) Inspeção Industrial

- Auditagem nas empresas madeireiras de Tucumã, Xinguara e Redenção.

c) Vistoria nos Planos de Manejo Sustentado

- Vistoria técnica nos PMS das empresas madeireiras em questão.

OBSERVAÇÃO - Essas vistorias serão executadas por amostragem nas principais madeireiras supostas de envolvimento na retirada ilegal de madeira.

3.3 - Recursos Humanos

As equipes serão formadas com membros pertencentes aos seguintes órgãos: IBAMA, FUNAI, DPF, Polícia Militar.

A distribuição das equipes, obedecerá o quadro abaixo:

Área I - Altamira

TIPO DE EQUIPE	IBAMA	FUNAI	DPF	PM
Barreira Fixa	06	03	06	06
Fluvial	04	04	04	04
Aérea	01	01	03	--
Inspeção Industrial	09	06	--	--
TOTAL	20	14	13	10

OBS: Na Inspeção Industrial, teremos um representante da Receita Federal e do Ministério do Trabalho.

Área II - Xinguara

TIPO DE EQUIPE	IBAMA	FUNAI	DPF	PM
Barreira Fixa	04	02	04	04
Inspeção Industrial	06	04	--	--
TOTAL	10	06	04	04

OBS: Na Inspeção Industrial, teremos um representante da Receita Federal e do Ministério do Trabalho.

Coordenação das Operações

IBAMA	04
FUNAI	02
DPF	03
PM	02
TOTAL	11

3.4 - Recursos Materiais

FUNAI

- 07 (sete) Rádio de Comunicação ligados c/Altamira e Brasília.
- 01 (um) Toyota
- 01 (um) C-10
- 08 (oito) Bases da FUNAI
- 03 (três) Barcos c/motor popa 40 HP

IBAMA

- 06 (seis) Viaturas
- 02 (dois) Barcos
- 01 (um) Avião - a ser alugado

POLÍCIA FEDERAL

- 04 (quatro) Barracas de acampamento
- 01 (um) D-20

3.5 - RECURSOS FINANCEIROS

ÓRGÃOS	DIÁRIA	Nº DIAS	QUANT.	V.UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
IBAMA	NS e NM	28,5	34	140.000	135.660.000
FUNAI	NS e NM	28,5	22	140.000	87.780.000
DPF	NS e NM	28,5	20	140.000	79.800.000
PM	NM	28,5	16	140.000	63.840.000
TOTAL	-	-	92	-	367.080.000

MATERIAL DE CONSUMO

- Recursos a serem aplicados em compra de óleo diesel, gasolina, álcool, peça de reposição, lubrificantes e outros.
- Cr\$ 18.000.000,00 (2.000.000,00 por veículo)

SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Pessoa Jurídica
Cr\$ 9.000.000,00
- Pessoa Física
Despesas para aluguel de avião
Cr\$ 37.500.000,00
- TOTAL dos Custos de Serviços Terceiros
Cr\$ 46.500.000,00

TOTAL GERAL

Diárias	367.080.000,00
Material de consumo	18.000.000,00
Serviços de terceiros	46.500.000,00
TOTAL	431.580.000,00

OBS: Os recursos necessários ao desenvolvimento do Plano de Ação deverão ser alocados 10 dias antes de deflagrar as operações previstas.

4 - COORDENAÇÃO

A Coordenação da operação deverá ficar a cargo de um grupo de trabalho composto por representantes da FUNAI e IBAMA.

5 - PROPOSIÇÃO

A partir dos resultados obtidos com a implementação do Plano, anteriormente especificado, será elaborado pela FUNAI e IBAMA, um Programa de Vigilância e Fiscalização Permanente para as Áreas Indígenas e seus entornos.

ELABORAÇÃO

FUNAI - Coordenação Geral de Projetos Especiais, Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas e Coordenação de Meio Ambiente.

IBAMA - Diretoria de Controle e Fiscalização

CORPO TÉCNICO

- | | |
|--------------------------|-------------------|
| - José Carlos de Menezes | - DEFIS (IBAMA) |
| - Joberto de Carvalho | - DEFIS (IBAMA) |
| - Gilberto Azanha | - CGEP (FUNAI) |
| - Elias dos Santos Bizo | - CGPE (FUNAI) |
| - Cristina Costa Leite | - CODEMA (FUNAI) |
| - Denise Tanaka | - CODEMA (FUNAI) |
| - Wilma Leitão | - DID/DAF (FUNAI) |

6 - ANEXOS

- mapas
- Quadros demonstrativos de exploração de madeira no Sul do Pará.
- Contrato Particular de Compra e Venda firmado entre índios e madeireiros.
- Cópias diversas de rádio e telex informando sobre atividade de extração ilegal de madeira em Áreas Indígenas.

QUADRO DEMOSTRATIVO DE EXPLORAÇÃO MADEIREIRA
NO SUL DO ESTADO DO PARÁ

ÁREA INDÍGENA *	MADEIREIRAS	SITUAÇÃO PROBLEMA
- ARAWETÉ (Grupo Araweté)	- PERACCHI - MAGINCO	- Campos de aviação clandestinos na A.I. - Marcação de mogno na A.I. (Em janeiro, março e abril/92).
- APITEREWA (Grupo Parakanã)	- MAGINCO - JOAO CLEBER - DARCI REMOR	- Boca do Rio Bom Jardim. - "marcação de mogno em março e aril/92. - Aliciamento de lideranças indígenas (com materiais de primeira necessidade, a fim de estabelecer contratos para exploração de mogno.
- BACAJÁ (Grupo Xikrin)	- PERACCHI - Idacir Peracchi	- Programa de reflorestamento ou de exploração racional de mogno nas terras Xikrin.
- Terras do corredor Xingu-Bacajá, Araweté, Assurini, e Paracaná.	- TOZZETTI - Carlos Tozzetti	- Aliciamento de lideranças indígenas, através de fornecimento de materiais de primeira necessidade. Carlos Tozzetti a fim de garantir "reserva de mercado" para exploração de mogno propõe à liderança indígena Xikrin doação de 3 milhões de cruzeiros mensais.

ÁREA INDÍGENA *	MADEIREIRAS	SITUAÇÃO PROBLEMA
- CACHOEIRA SECA	- BANNACH	- Retirada ilegal de madeira.
- KARARAÕ	- MADECIL	- Retirada ilegal de madeira.
- KOATINEMO	- Madeireira de nome desconhecido	- Retirada ilegal de madeira.

* Todas as Áreas Indígenas acima citadas estão localizadas na região sul do Pará.